



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 055/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o artigo 69, ítem 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATA-
MENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a con-
tar de 16.05.94, de acordo com o Artigo 92, da Lei nº 66/90, *
(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), do Município
de Laranjeiras do Sul-PR, a funcionária, NILZA PRESA, Zeladora
Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 19 de Maio de 1994.


JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal